# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 31 de março de 2014 - N° 20/14

#### PORTARIA Nº 1871 DE 25 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.036048/12-38,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 8068 de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 61/13 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento aos atos de instrução probatória.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

#### PORTARIA Nº 1873 DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041149/2013-73.

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, SONIA MARIA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia do Alimento e com exercício no Setor Acadêmico da Gerência Administrativa do ICTA e CARLOS ALBERTO CASTRO CORREIA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados

que constam no processo em epígrafe, bem como as PORTARIA Nº 1969 DE 31 DE MAR DE 2014 demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

### PORTARIA Nº 1912 DE 27 DE MARÇO DE 2014

O REITOR, NO EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023545/13-11.

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR o Processo Disciplinar Discente reconduzindo a Comissão integrada pelo Professor Adjunto CLÁUDIO FERNANDO RESIN GEYER, lotado e com exercício no Departamento de Informática Aplicada, o Professor Adjunto IGNÁCIO BENITES MORENO, MARIA lotado Departamento de Zoologia e com exercício no CECLIMAR e a Discente ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, cartão nº 151034, do curso de Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, no prazo de 30 (trinta dias), dar continuidade as apurações dos fatos denunciados no Processo em epígrafe.

> CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010260/12-57,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR servidor DANIEL O AUGUSTO PEREIRA. ocupante do cargo de Vigilante, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, em substituição ao servidor JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS na Comissão Processante designada pela Portaria 1304/14.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.